



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

DECRETO Nº 2.136 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 148.212.950,85 (Cento e quarenta e oito milhões duzentos e doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento / vigente.

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 148.212.950,85 (Cento e quarenta e oito milhões duzentos e doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para suplementação da seguinte verba:

- 10 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 10.04 - Divisão de Merenda Escolar
- 3120.01-8.42.1882.042 - Material de Consumo 148.212.950,85
- T O T A L.....Cr\$ 148.212.950,85

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE NOVEMBRO DE 1992

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Cibertoni Poeschl
- Diretora da Secretaria -